

9 — Os critérios de seriação e ordenação dos candidatos resultam da aplicação da lei geral e, em particular, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, constam de uma acta (acta n.º 1), que está disponível, para consulta, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, são medidos numa escala de 0 a 20 valores e têm os seguintes pesos:

- 9.1 — Classificação de licenciatura (C1) — 40 %;
 - 9.2 — Componente específica da área em que é aberto o concurso (C2) — 10 %;
 - 9.3 — Currículo científico (C3) — 20 %;
 - 9.4 — Currículo pedagógico (C4) — 10 %;
 - 9.5 — Experiência profissional (C5) — 10 %;
 - 9.6 — Entrevista, caso o júri julgue necessário (C6) — 10 %.
- 10 — A classificação final *C*, numa escala de 0 a 20 valores e arredondada quanto necessário para esclarecer aparentes situações de igualdade entre candidatos, é dada pela seguinte fórmula:

$$C = (4 C_1 + C_2 + 2 C_3 + C_4 + C_5 + C_6) \div 10$$

ou:

$$C = (4 C_1 + C_2 + 2 C_3 + C_4 + C_5) \div 9$$

caso o júri decida pela não existência de entrevista.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a não comparência à entrevista, caso seja convocado, implica a exclusão do candidato.

12 — Face às dotações orçamentais que vierem a ser fixadas para o ano económico de 2007, o Instituto Politécnico de Bragança reserva-se o direito de não proceder a qualquer recrutamento se verificar a inexistência de cobertura orçamental ou a distribuição de serviço docente, atendendo ao número de novos alunos e ao número dos que concluíram os cursos, o não vier a justificar.

13 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Doutor Carlos Henrique Figueiredo e Melo de Brito, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutora Maria Catarina de Almeida Roseira, professora auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Mestre Catarina Alexandra Alves Fernandes, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.



PARTE G

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1624/2006

Por deliberação do conselho de administração de 20 de Outubro de 2006, foram autorizadas as nomeações de adjuntos da enfermeira-directora dos enfermeiros Carlos Alberto Marques Pereira, Isabel Rosa dos Santos Ferreira Sargento e Zulmira Coelho Henriques da Silva Moura Portugal, com efeitos a 20 de Outubro de 2006.

8 de Novembro de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1625/2006

Por deliberação do conselho de administração de 11 de Outubro de 2006, foi autorizado a iniciar licença sem vencimento de longa duração José Avelino Monteiro Lopes Ramos, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2005.

2 de Novembro de 2006. — A Administradora Executiva, *Isabel Pinto Monteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1626/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 25 de Outubro de 2006, foi exonerada, a seu pedido, a assistente de radiologia do quadro deste Hospital Dr.ª Ana Maria Carvalho das Neves Teixeira, com efeitos a 2 de Novembro de 2006.

2 de Novembro de 2006. — A Administradora Executiva, *Isabel Pinto Monteiro*.

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 23 986/2006

Por despacho do conselho de administração de 2 de Novembro de 2006, foi nomeado definitivamente, por promoção, precedendo concurso, António José Gonçalves Correia, técnico de informática do grau 1, nível 1, no lugar de técnico de informática do grau 2, nível 1, escalão 1, índice 470, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal deste Hospital, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.



PARTE J

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E DO TURISMO

Despacho n.º 23 987/2006

A FACULTAS — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, reconhecido oficialmente ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pelos Decretos-Leis

n.ºs 537/94, de 11 de Novembro, e 94/99, de 23 de Março), pela Portaria n.º 898/90, de 25 de Setembro, manda publicar, por instrução do director-geral do Ensino Superior e ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 do despacho n.º 12 595/2006 (2.ª série) de 16 de Junho, a estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Turismo, em anexo, registada com o número R/B-AD-135/2006.

3 de Outubro de 2006. — A Administradora da FACULTAS — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., *Maria Isabel Pereira*.